



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 25 / 2025

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de Couto de Magalhães de Minas no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
06.01.01.12.122.0015.2032	33900000	34	39	150000	2.000,00
07.01.03.10.302.0011.2062	33900000	33	30	150000	2.000,00
07.01.03.10.302.0011.2063	33930000	34	39	150000	127.779,25
07.01.04.10.304.0012.2064	33900000	36	30	160000	800,00
08.01.02.25.752.0022.2074	33900000	34	39	150000	5.000,00
08.01.03.17.512.0023.2078	33900000	30	36	150000	6.000,00
08.01.03.17.512.0023.2078	33900000	30	39	150000	6.300,00
09.01.01.13.122.0002.2082	33900000	30	36	150000	2.500,00
10.01.01.20.122.0002.2091	33900000	34	36	150000	4.200,00
10.01.01.20.122.0002.2091	33900000	30	36	150000	2.300,00
11.01.01.08.122.0004.2098	33900000	34	30	150000	2.264,00
11.01.01.08.243.0006.2099	33900000	36	33	150000	500,00
12.01.01.27.122.0002.2115	33900000	34	39	150000	2.500,00
15.01.01.04.122.0002.2120	33900000	34	39	150000	1.000,00
11.02.02.08.245.0005.2126	33900000	30	32	150000	5.000,00
11.02.02.08.245.0005.2126	33900000	30	39	166000	2.000,00
11.02.02.08.245.0005.2126	33900000	39	32	150000	6.500,00
11.02.02.08.245.0005.2126	33900000	34	32	150000	6.100,00
				Total:	184.743,25

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS 03 de Fevereiro de 2025

JOSE EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal